MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 125 - DE 12 DE OUTUBRO DE 1972.

EMENTA: - Aprova o projeto relacionado com o Programa de Pesquisa e Pos-graduação de Geo-física da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que 1he conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cum primento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12 de outubro de 1972, tendo em vista o que consta do Processo nº 15.383/72, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto relacionado com o Programa de Pesquisa e Pos-graduação de Geo-física, da Universidade Federal do Pará, a ser submetido ao Programa MINIPLAN/CAPES, relacionado com a fixação do pessoal de ensino superior, oriundo de Cursos de Pos-Graduação e aquisição de bibliografia e equipamento necessários ao projeto.

Art. 29 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Para, em 12 de ou tubro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.